



FACULDADE DE PINHAIS

EDITAL Nº 01 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral em vigor e nos termos da legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo da Faculdade de Pinhais, válido para o 1º semestre de 2021, adiante especificadas:

1. DA REALIZAÇÃO

O Processo Seletivo Unificado, estruturado em avaliação continuada por sistema eletrônico, para vaga referente ao 1º semestre de 2021, será realizado a partir de **28 de outubro 2020**, para os seguintes cursos oferecidos na sede, em Pinhais, sito a Avenida Camilo Di Lellis, 1.065:

Cursos de Graduação

- **Presenciais** - Bacharelado: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Serviço Social; Licenciatura: Pedagogia; Cursos Superiores de Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Construção de Edifícios, Gestão Ambiental, Gestão Pública, Gestão de Segurança Privada, Gestão de Recursos Humanos, Logística e Processos Gerenciais. Os cursos serão ofertados no turno noturno, com exceção dos cursos de Direito e Pedagogia que serão ofertados no turno diurno e noturno.
- **Semipresenciais** - Bacharelado: Direito; Cursos Superiores de Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos, Logística e Processos Gerenciais.
Os cursos serão ofertados no turno noturno, com exceção do curso de Direito que será ofertado no turno diurno e noturno.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo do 1º semestre/2021 poderão ser feitas pelo site www.fapi-pinhais.edu.br ou pessoalmente comparecendo a Sede em Pinhais, sito a Avenida Camilo Di Lellis, 1.065 – Pinhais, Paraná.

2.1 Prazos de Inscrição

Inscrições para a realização da prova de vestibular agendado iniciam no dia **26 de outubro de 2020** e terminam em **05 de março de 2021**. As inscrições para as provas do vestibular agendado serão efetuadas no prazo acima, momento em que o candidato agendará a data disponível para realização.

2.2 Taxa

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 ou um quilo de alimento não perecível e será doado para uma instituição de caridade do município de Pinhais e deve ser apresentado na data da matrícula.

2.3 OPÇÕES CURSOS

Os candidatos poderão escolher em duas opções dos cursos supramencionados. Os não concluintes do Ensino Médio poderão inscrever-se na condição de “treineiros”.

2.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

- a) **COVID** - em virtude da Pandemia do COVID, o Processo Seletivo será online.
- b) **Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em lei** - o candidato que necessitar de uma condição especial para realizar sua prova deverá assinalar no Requerimento de Inscrição (via Internet), ou informar à atendente (quando a inscrição ocorrer na secretaria da IES) um dos seguintes códigos: 1-deficiência visual total (ledor); 2-deficiência visual séria não corrigida pelo uso de óculos (prova ampliada); 3-deficiência auditiva (necessidade de intérprete – LIBRAS); ou 4-deficiência física com séria

dificuldade de locomoção (sala de fácil acesso), a fim de que a FAPI possa atendê-lo diferenciadamente. Caso a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não seja comunicada por escrito, não se responsabilizará por propiciar a esses candidatos condições especiais de realização das provas.

3. CURSO, TURNO E VAGAS OFERECIDAS

Cursos	Graduação	Duração	Turno	Vagas	Regulamentação
Administração	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	300	Portaria de Reconhecimento MEC nº1404 de 28/04/2005
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10 Semestres	Noturno	100	Portaria de Autorização MEC nº 1.251 de 07/12/2017
Ciências Contábeis	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	50	Portaria de Autorização MEC nº 1.038 de 02/10/2017
Direito	Bacharelado	10 Semestres	Diurno	80	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 268 de 03/04//2017
Direito	Bacharelado	10 Semestres	Noturno	80	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 268 de 03/04//2017
Engenharia Civil	Bacharelado	10 Semestres	Noturno	100	Portaria de Autorização MEC nº 199 de 02/06/2016
Serviço Social	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	100	Portaria de Autorização MEC nº 4.159 de 15/12/2004
Gestão Ambiental	Tecnológico	04 Semestres	Noturno	100	Portaria de Autorização MEC nº245 de 31/05/2013
Pedagogia	Licenciatura	08 Semestres	Diurno	75	Portaria de Reconhecimento MEC nº1299 de 19/04/2005
Pedagogia	Licenciatura	08 Semestres	Noturno	75	Portaria de Reconhecimento MEC nº1299 de 19/04/2005
Logística	Tecnológico	04 Semestres	Noturno	100	Portaria de Autorização MEC nº 337 de 29/05/2014
Processos Gerenciais	Tecnológico	04 Semestres	Noturno	100	Portaria de Autorização MEC nº 337 de 29/05/2014
Construção de Edifícios	Tecnológico	05 Semestres	Noturno	100	Portaria de Autorização MEC nº 360 de 10/06/2014
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	04 Semestres	Noturno	100	Portaria de Autorização MEC nº 690 de 12/11/2014
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	05 Semestres	Noturno	100	Portaria de Reconhecimento MEC nº 878 de 17/12/2018
CST em Gestão de Segurança Privada	Tecnológico	04 Semestres	Noturno	100	Portaria de Autorização MEC nº 199 de 02/06/2016
CST em Gestão Pública	Tecnológico	04 Semestres	Noturno	100	Portaria de Autorização MEC nº 199 de 02/06/2016

4. DAS PROVAS

4.1 Em virtude da Pandemia, as provas do Processo Seletivo Unificado serão **online** e avaliarão as competências e habilidades do candidato;

4.2. As provas versarão sobre Atualidades e Conhecimentos Gerais através de produção de textos.

4.3. As provas serão realizadas a partir do dia **28 de outubro de 2020** em dias e horários a serem escolhidos pelo candidato.

4.4. As provas do Processo Seletivo Unificado, realizado na forma de produção de texto que terá o valor de até 10 (dez) pontos. A Redação versará sobre tema atual, de ordem social, científica, cultural ou política, para ser desenvolvido em forma de TEXTO EM PROSA DO TIPO DISSERTATIVO - ARGUMENTATIVO, indicado pelas instruções da folha de prova. A duração da prova será de **01 (uma) hora**. Após este tempo, o link do processo online fechará automaticamente.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A classificação dos candidatos será feita por curso, obedecendo-se ao número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos;

5.2. Em caso de empate prevalecerá o mais idoso;

5.3. Para o Processo Seletivo - 1º semestre de 2021, o candidato poderá utilizar a nota obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) de qualquer edição. Se a média for igual ou superior a 4,5 (quatro e meio), ele estará convocado para matrícula (desde que haja vaga). Para isso, deverá, no ato da inscrição, entregar uma cópia do boletim de resultados do ENEM. Caso tenha uma única vaga para mais de um candidato, será classificado para essa vaga o candidato com maior média;

5.4. As vagas remanescentes, após aproveitamento dos candidatos de primeira opção, serão oferecidas aos candidatos de segunda opção, obedecendo-se à ordem de classificação;

5.5. Na hipótese de, ainda, existirem vagas remanescentes, após o aproveitamento dos candidatos classificados em segunda opção, serão oferecidas, mediante reopção, a candidatos que não tenham obtido classificação nas suas respectivas opções, ou remanejadas para outra opção;

5.6. Será eliminado o candidato que finalizar a prova no período estipulado ou obtiver nota zero na redação;

5.7. Não haverá revisão ou vista de provas;

6. RESULTADOS E MATRÍCULAS

6.1. Resultados serão divulgados por e-mail em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova através do site www.fapi-pinhais.edu.br

6.2. Matrículas: de **09 de novembro a 08 de março de 2021**, a serem realizadas de **2ª a 5ª feira, das 14h às 17h30**.

a) Na hipótese do não preenchimento das vagas oferecidas, respeitado o período especificado anteriormente, será dada continuidade ao vestibular agendado, sendo o novo cronograma de matrículas divulgado por ocasião da publicação do resultado dos mesmos;

b) Fases posteriores para vagas remanescentes terão a divulgação das datas no período próprio de realização das mesmas.

c) O candidato que utilizar a média do ENEM deverá apresentar no ato da matrícula os documentos elencados no item 6.4.

6.3. *As turmas não serão instaladas com menos de 25 (vinte e cinco) alunos, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro. Neste caso os alunos poderão optar por outro curso ou pedir o reembolso do valor pago na primeira mensalidade.*

6.4. Para a efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia autenticada);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia autenticada);
- c) Cédula de Identidade (cópia);
- d) Título de Eleitor (cópia);
- e) Quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- g) CPF do candidato ou do responsável (cópia);
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- k) Os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência expedida pela autoridade educacional competente, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo;
- l) O candidato que não apresentar toda a documentação exigida para a matrícula poderá perder o direito à vaga;
- m) O candidato classificado, que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado pelo Edital de Convocação de Matrículas, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

6.5. O candidato, ao inscrever-se, declarará estar de acordo com as condições deste Edital e as normas do Regimento Geral da Faculdade de Pinhais.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico, de acordo com a legislação pertinente, ouvida a Diretora Geral, se necessário.

7. RESULTADOS E MATRÍCULAS

7.1. Os interessados em transferir-se para um dos cursos de Graduação deverão apresentar requerimento, histórico escolar, declaração de vínculo com a Instituição que estava anteriormente matriculado e ementário para análise.

7.2. O pedido de transferência será analisado no prazo de 20 (vinte) dias e o resultado ficará à disposição do aluno na Secretaria da FAPI.

7.3. Sendo o pedido deferido e havendo disponibilidade de ingresso no curso e turno pretendido, o aluno deverá apresentar os documentos indicados no item 6.4. e efetuar o pagamento da primeira mensalidade para garantir sua vaga.

E para os efeitos de direito, manda fixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade na sua sede, publicá-lo e divulgá-lo na Internet, no site da Faculdade (www.fapi-pinhais.edu.br), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Publique-se

Pinhais, 15 de setembro de 2020


Fabiula Schmidt

Diretora Geral

Fabiula Schmidt
Direção Geral
Faculdade de Pinhais FAPI